|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA |

DELIBERAÇÃO Nº 023/2018 – CPFI-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relato do conselheiro Eduardo Pasquinelli a respeito de uma dúvida do CAU/ES em relação a um processo licitatório no qual se contratava projeto arquitetônico mediante pregão eletrônico,

**DELIBERA:**

1- Solicitar à Assessoria Jurídica do CAU/BR manifestação acerca de:

a) Realização de pregão eletrônico para a contratação de projetos arquitetônicos;

b) Modalidade indicada para a contratação de projetos arquitetônico; e

c) Orientações sobre providências que os CAU/UF possam tomar em relação a processos licitatórios irregulares para a contratação de projetos, após o eventual indeferimento de impugnação.

Brasília – DF, 07 de junho de 2018.

**OSVALDO ABRÃO DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**RAUL WANDERLEY GRADIM \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**HELENA APARECIDA AYOUB SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**LUCIANO NAREZI DE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro